

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de sete postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Tarouca/Câmara Municipal/Gabinete da Educação Desporto e Tempos Livres, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 23/04/2018 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de sete postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 do Gabinete da Educação, Desporto e Tempos Livres, nas seguintes carreiras e categorias: 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior; 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

2. **Legislação aplicável:** Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. **Local de Trabalho:** referência 1: Edifício dos Paços do Município, na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, Referência 4: Academia de Música de Tarouca na Avenida Padre Duarte, 3610-017 Tarouca; Referencias 2,3,5, 6, 7: Piscinas Municipais de Tarouca, Rua Variante Nova Oeste, 3610-100 Tarouca.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de oito postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Município de Tarouca na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função:

- Referência 1:** Um/a Educador/a de Infância;
Referência 2: Um/a Monitor/a de Atividade Física;
Referência 3: Um/a Monitor/a de natação e hidroginástica;
Referência 4: Um/a Professo/a de Educação Musical;
Referência 5: Um/a cantoneiro/a de limpeza;
Referência 6: Um/a auxiliar de limpeza;
Referência 7: Um vigilante de meios aquáticos.

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:

Referência 1: Técnico Superior (Educador de infância): apoio técnico nos projetos "Crescer a Sorrir2 e "Atelier de ocupação dos tempos livres". Planificar e dinamizar atividades de caráter lúdico para desenvolver com alunos do pré-escolar. Organização e participação nas atividades realizadas no âmbito do projeto Rejuvenescer Tarouca; Dinamizar atividades de animação e de apoio à família. Promover a ocupação das crianças durante os períodos de interrupção letiva. Planificar as atividades de acordo com as necessidades dos alunos e das famílias.

Referência 2: Técnico Superior (Monitor/a de Atividade Física): Colaborar no processo de prescrição e gestão do exercício e treino desportivo, de forma a intervir no apoio técnico especializado dos utentes regulares de desporto e de atividade física, com objetivos de melhoria do seu rendimento no âmbito da motricidade, nas suas diversas manifestações biopsicossociais, com relevância principal para os contextos do desporto (formação educativa/ rendimento competitivo) e da atividade física (fitness-melhoria da saúde e condição física/ wellness - saúde e bem estar).

Referência 3: Técnico Superior (Um/a Monitor/a de natação e hidroginástica): Leccionamento de aulas de adaptação ao Meio Aquático; Leccionamento de aulas de Natação de aprendizagem e desenvolvimento (crianças e adultos); Execução de aulas de Hidroginástica; Execução de aulas de Hidroséniores; Leccionamento e participação em todas as atividades realizadas no âmbito do projeto Rejuvenescer Tarouca; Vigilância e acompanhamento nas piscinas

descobertas dos participantes do "A.T.L", bem como dos restantes utentes.

Referência 4: Técnico Superior (Professor de Educação Musical): Ministrará aulas de música na Academia de Música de Tarouca, assegurar a componente de apoio à família e realizar atividades de apoio educativo na área musical no Centro Escolar de Tarouca e no Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro.

Referência 5: Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza): exercer funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas na área da limpeza pública urbana, executando tarefas de apoio geral, comportando esforço físico, em todo o espaço público urbano nomeadamente jardins, ruas e parques, varrer e recolher lixos ou detritos com auxílio de pá e vassoura, lavar vias públicas.

Referência 6: Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais): Assegurar a limpeza e conservação das Piscinas Municipais de Tarouca; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Referência 7: Assistente Operacional (Vigilante de Meios Aquáticos): Executar atividade de vigilância do equipamento no seu todo nas Piscinas Municipais cobertas e descobertas de Tarouca, vigilância e acompanhamento nas piscinas descobertas dos participantes do "A.T.L", e dos restantes utentes, bem como zelar pela segurança dos mesmos; Realizar o transporte de valores ou de qualquer tipo de carga; manutenção do espaço e dos materiais pedagógicos.

8. Habilitações literárias exigidas:

Referências 1: Licenciatura em Educação de infância;

Referências 2: Licenciatura em Desporto e Atividade Física;

Referências 3: Licenciatura em Professores do Ensino Básico - 2º Ciclo - variante de Educação Física;

Referências 4: Licenciatura em Ensino da Música;

Referências 5 e 6: escolaridade obrigatória.

Referência 7: 9º ano de escolaridade.

9. Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória da categoria e de assistente operacional; 2ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior.



10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso.

10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Tarouca.

11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Município de Tarouca www.cm-tarouca.pt podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email pessoal@cm-tarouca.pt , até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Município de Tarouca - Serviço de Recursos Humanos Avenida Dr. Alexandre Taveira Cardoso 3610-128 Tarouca, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto

da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrônico); habilitações acadêmicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (e a entrevista profissional de seleção, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho).

13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

13.2. Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado,

nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);
- d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 14.4 do presente aviso.

13.4. Classificação final (CF):

- a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas,
- b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:

$$CF = (70\%) \times AC + (30\%) \times EPS$$

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

13.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.

13.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Tarouca e na sua página eletrónica.

13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a

CÂMARA MUNICIPAL

decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

13.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Município de Tarouca, após aplicação dos métodos de seleção.

13.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

14. Composição e identificação do júri:

14.1. Carreira de Técnico Superior:

14.1.1. Referênciã 1: Técnica Superior de Educação de Infância:

Presidente: Almerinda Pereira Matias Albuquerque, Técnica Superior,

Vogais Efetivos: Marta Rosa Correia, Técnica superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Patrícia Avelino Melo Pereira Guedes, Assistente Técnica.

Vogais Suplentes: Isabel Patrícia Loureiro Gomes, técnica Superior, e Rosa Maria Correia Pereira, Assistente Técnica.

14.1.2. Referênciã 2: Técnico Superior de Educação Física (Monitor/a de Atividade Física):

Presidente: Duarte Gomes da Fonseca Lobo, Técnico Superior;

Vogais Efetivos: Rui Miguel Gonçalves Correia, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e António Manuel de Jesus Almeida, Encarregado Operacional.



CÂMARA MUNICIPAL

Vogais Suplentes: Carla Sofia Macedo Almeida Santos, Assistente Técnica e Isabel Patrícia Loureiro Gomes, Técnica superior.

14.1.3.Referência 3: Técnico Superior de Educação Física (Monitor/a de natação e hidroginástica):

Presidente: Duarte Gomes da Fonseca Lobo, Técnico Superior;

Vogais Efetivos: Rui Miguel Gonçalves Correia, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e António Manuel de Jesus Almeida, Encarregado Operacional.

Vogais Suplentes: Carla Sofia Macedo Almeida Santos, Assistente Técnica e Isabel Patrícia Loureiro Gomes, Técnica superior.

14.1.4.Referência 4: Técnico Superior - Professor/a de Educação Musical:

Presidente: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da DAF;

Vogais Efetivos: Telmo Bruno Sarmento Gouveia de Assunção, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e, Victor Alexandre Cardoso Ferreira, Técnico Superior.

Vogais Suplentes: Manuelino da Silva Oliveira, Assistente Operacional, e Agostinho da Silva Oliveira, Assistente Técnico.

14.2. Carreira de Assistente Operacional

14.2.1.Referência 6: Assistente Operacional (Cantoneiro/a de limpeza):

Presidente: António Manuel de Jesus Almeida, encarregado Operacional;

Vogais Efetivos: Duarte Gomes da Fonseca Lobo, Técnico Superior que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e, Victor Alexandre Cardoso Ferreira, Técnico Superior.

Vogais Suplentes: Carla Sofia Macedo Almeida Santos, Assistente Técnica, e Pedro Nuno Laranjo da Conceição, Assistente Técnico.

14.2.2. Referência 7: Assistente Operacional (Auxiliar de limpeza);

Presidente: António Manuel de Jesus Almeida, encarregado Operacional

CÂMARA MUNICIPAL

Vogais Efetivos: Duarte Gomes da Fonseca Lobo, Técnico Superior; que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos Victor Alexandre Cardoso Ferreira, Técnico Superior,

Vogais Suplentes: Carla Sofia Macedo Almeida Santos, Assistente Técnica e Pedro Nuno Laranjo da Conceição, Assistente Técnico.

14.2.3.Referência 8: Assistente Operacional (Vigilante de meios aquáticos):

Presidente: Duarte Gomes da Fonseca Lobo, Técnico Superior;

Vogais Efetivos: Pedro Nuno Laranjo da Conceição, Assistente Técnico, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e António Manuel de Jesus Almeida, Encarregado Operacional.

Vogais Suplentes: Victor Alexandre Cardoso Ferreira, Técnico Superior, e Policarpo Manuel Moreira Correia, Assistente Operacional.

15. A lista de classificação, ou de ordenação final dos candidatos, se aplicável, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Câmara Municipal de Tarouca, e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Tarouca.

Tarouca, 04 de maio 2018

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira